



12 de Junho

Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!



O que é o dia 12 de junho

O dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho. Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007. As mobilizações e campanhas anuais são coordenadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e suas entidades membros.

Em 2021, a Campanha 12 de Junho integra as mobilizações do Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, instituído pela ONU, e conclama a sociedade para a urgência de medidas efetivas e imediatas de prevenção e combate ao trabalho infantil através do slogan “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!”.



O que é Trabalho Infantil?

Proibido por lei, a qualquer hora e em qualquer lugar, o trabalho infantil é toda atividade econômica e/ou de sobrevivência, remunerada ou não, realizada por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Destaca-se a especificidade de algumas formas de trabalho, que são considerados prejudiciais à saúde, à segurança ou à moral do adolescente, e que só podem ser feitas por maiores de 18 anos.

O trabalho infantil é muito mais comum do que parece. Acontece rotineiramente nas ruas, praças, grandes eventos e, inclusive, nas residências, bares, estabelecimentos comerciais, dentre outros. A situação de crianças e adolescentes trabalhando deve ser identificada e notificada ao Conselho Tutelar por todas as políticas públicas e pela sociedade em geral.



Por que crianças não devem trabalhar?

O trabalho infantil constitui uma das mais graves violações de direitos da criança e do adolescente, pois compromete suas potencialidades físicas e mentais, limitando o direito à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, e o direito de brincar.

- Crianças ainda não têm seus ossos e músculos completamente desenvolvidos, assim correm maior risco de sofrer acidentes;
- A entrada e a saída de ar dos pulmões da criança são reduzidas, sendo mais afetadas pelas substâncias tóxicas, podendo levar à morte;
- O coração da criança bate mais rápido do que o do adulto, aumentando sua frequência cardíaca diante do esforço, comprometendo sua saúde;



12 de Junho

Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!

- A pele da criança é mais sensível aos agentes físicos, químicos e biológicos;
- Crianças possuem visão periférica menor que a do adulto, ficando mais sujeitas a sofrer acidentes de trabalho;
- Crianças têm maior sensibilidade aos ruídos que os adultos, o que pode provocar perdas auditivas mais intensas e rápidas;
- Quando uma criança trabalha, deixa de brincar, estudar e aprender. Quando adulta, perde oportunidades de trabalho por falta de qualificação profissional; quando a pessoa envelhece, ela não terá condições dignas de sobrevivência.



Quando o adolescente pode trabalhar?

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) proíbem expressamente o trabalho infantil, mas permitem que adolescentes com mais de 14 anos trabalhem somente como aprendizes e que adolescentes de 16 a 18 anos exerçam funções salubres, seguras e em horário diurno.



Como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) enfrenta o trabalho infantil?

No âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as famílias recebem orientações e são acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), cujo trabalho visa à prevenção das situações de violação de direitos. As famílias poderão, ainda, ser inseridas em programas de transferência de renda e inclusão produtiva. Além disso, a criança ou adolescente é inserido em atividades de arte, esportes, cultura e lazer, ofertadas pelas demais políticas públicas, e em grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com a sua faixa etária.



Como posso colaborar no enfrentamento do Trabalho Infantil?

Não se beneficiando com o trabalho infantil! Evite a compra de produtos vendidos e ou serviços realizados por crianças e adolescentes. Em caso de suspeita ou confirmação de violação dos direitos de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar deve ser acionado imediatamente.

Ao presenciar uma situação de trabalho infantil, você pode fazer uma denúncia ao:

- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Assistência Social;
- Disque 100 ou;
- Diretamente ao Ministério Público do Trabalho.

Cabe a qualquer cidadão fiscalizar e denunciar!!!